

Assunto **Re: Pedido de Esclarecimentos PR/002/2019**
De Comissão Permanente de Licitações
<cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br>
Para Paulo Cesar <paulo.cesar@doctecnologia.com.br>
Data 2019-10-09 14:04



Prezado Senhor

Informamos que os questionamentos 01, 02 ,03 já nos foram feitos por sua empresa no dia 03 de setembro de 2019, e as respostas disponibilizadas em nosso portal no dia 04 de setembro de 2019 através da ata 58, quanto ao questionamento da obrigatoriedade na participação dos dois itens, esclarecemos que não há obrigatoriedade.

Comissão Permanente de Licitação

Em 2019-10-09 12:57, Paulo Cesar escreveu:

Prezado (a) pregoeiro (a)

Solicitamos os esclarecimentos abaixo referente ao Pregão Presencial nº 002/2019 - Processo nº 044/2019.

QUESTIONAMENTO-1 : Qual seria a produção mensal estimada por equipamento de cada item ? Haverá algum tipo de franquia por equipamento ?

QUESTIONAMENTO-2 : O fornecimento de insumos será feito pela contratada ou contratante ? Quais insumos deverão ser fornecidos ?

QUESTIONAMENTO-3 : O fornecimento de papel será feito pela contratada ou contratante ?

QUESTIONAMENTO-1 : será obrigatório a participação nos 2 itens ou podemos participar somente de 1 item ?

Sem mais.

DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA

--